

ANEXO I RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2016

Duração da Semana Letiva: 5 dias

Turnos: diurno e noturno

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
		Eixos Temáticos: Terra-Vida-Trabalho	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática I	06	06	06	06	06	04	04	04	04	
		Matemática II						02	02	02	02	
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	02	02	
	Linguagens	Língua Portuguesa I	06	06	06	06	06	04	04	04	04	
		Língua Portuguesa II						02	02	02	02	
		Arte	02	02	02	02	02	01	01	01	01	
		Educação Física	03	03	03	03	03	02	02	02	02	
		Língua Estrangeira Moderna						02	02	02	02	
	Ensino Religioso							01	01	01	01	
	Totais de Cargas Horárias	Semanal em h/a		25	25	25	25	25	26	26	26	26
		Anual em h/a		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
		Anual em horas		834	834	834	834	834	867	867	867	867

ANEXO II RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATRIZ CURRICULAR/POR ALTERNÂNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2016 - Duração da Semana Letiva: cinco dias.

Turnos: diurno e noturno - Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos - Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		A/S	6º ano		7º ano		8º ano		9º ano			
				TE	TC		TE	TC	TE	TC	TE	TC	TE	TC										
BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	02	56	24	56	24	56	24	56	24		
		Eixos Temáticos: Terra-Vida-Trabalho	02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	02	56	24	56	24	56	24	56	24
	Matemática	Matemática I	06	168	72	168	72	168	72	168	72	168	72	04	112	48	112	48	112	48	112	48	112	48
		Matemática II												02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24
	Ciências Humanas	História	02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24
		Geografia	02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	02	84	36	84	36	84	36	84	36	84	36
	Linguagens	Língua Portuguesa I	06	168	72	168	72	168	72	168	72	168	72	04	112	48	112	48	112	48	112	48	112	48
		Língua Portuguesa II												02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24
		Arte	02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	01	28	12	28	12	28	12	28	12	28	12
		Educação Física	03	84	36	84	36	84	36	84	36	84	36	02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24
		Língua Estrangeira Moderna												02	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24
Ensino Religioso													01	28	12	28	12	28	12	28	12	28	12	
Totais de cargas horárias	Semanal em horas aula		25	25		25		25		25		25		26	26		26		26		26			
	Anual em horas aula		1000	700	300	700	300	700	300	700	300	700	300	1040	728	312	728	312	728	312	728	312		
				1000		1000		1000		1000		1000			1040		1040		1040		1040			
	Anual em horas		834	834		834		834		834		834		867	867		867		867		867			

ANEXO III da RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO

Ano: a partir de 2016
 Turnos: diurno e noturno
 Semana Letiva: cinco dias
 Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
 Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1º ano	2º ano	3º ano
	Linguagens	Língua Portuguesa I		02	02
Língua Portuguesa II			01	01	01
Literatura			01	01	01
Arte			01	01	01
Educação Física			01	01	01
Língua Estrangeira Moderna			02	02	02
Ciências da Natureza	Física		02	02	02
	Química		02	02	02
	Biologia		02	02	02
	Eixos Temáticos: Terra-Vida-Trabalho		02	02	02
Matemática	Matemática I		02	02	02
	Matemática II		01	01	01
Ciências Humanas	Geografia		02	02	02
	História		02	02	02
	Filosofia		01	01	01
	Sociologia		01	01	01
Totais de cargas horárias	Semanal em h/a		25	25	25
	Anual em h/a		1000	1000	1000
	Anual em horas		834	834	834

ANEXO IV da RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO

Ano: a partir de 2016
 Turnos: diurno e noturno
 Semana Letiva: cinco dias
 Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos
 Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1º ano	2º ano	3º ano
	Linguagens	Língua Portuguesa I		02	02
Língua Portuguesa II			01	01	01
Literatura			01	01	01
Arte			01	01	01
Educação Física			01	01	01
Língua Estrangeira Moderna			02	02	02
Língua Estrangeira Moderna (1)			01	01	01
Ciências da Natureza	Física		02	02	02
	Química		02	02	02
	Biologia		02	02	02
	Eixos Temáticos: Terra-Vida-Trabalho		02	02	02
Matemática	Matemática I		02	02	02
	Matemática II		01	01	01
Ciências Humanas	Geografia		02	02	02

		História	02	02	02
		Filosofia	01	01	01
		Sociologia	01	01	01
Totais de cargas horárias		Semanal em h/a	26	26	26
		Anual em h/a	1040	1040	1040
		Anual em horas	867	867	867

ANEXO V da RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATRIZ CURRICULAR/POR ALTERNÂNCIA - ENSINO MÉDIO

Ano: a partir de 2016

Turnos: diurno e noturno

Duração da Semana Letiva: cinco dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Área de Conhecimento	DISCIPLINA	CH/A	AS	1º ano		2º ano		3º ano	
					TE	TC	TE	TC	TE	TC
					Linguagens	Língua Portuguesa I	80	2	56	24
Língua Portuguesa II	40	1	28	12		28	12	28	12	
Literatura	40	1	28	12		28	12	28	12	
Arte	40	1	28	12		28	12	28	12	
Educação Física	40	1	28	12		28	12	28	12	
Língua Estrangeira Moderna	80	2	56	24		56	24	56	24	
Ciências da Natureza	Física	80	2	56	24	56	24	56	24	
	Química	80	2	56	24	56	24	56	24	
	Biologia	80	2	56	24	56	24	56	24	
	Eixos Temáticos: Terra-Vida-Trabalho	80	2	56	24	56	24	56	24	
Matemática	Matemática I	80	02	56	24	56	24	56	24	
	Matemática II	40	01	28	12	28	12	28	12	
Ciências Humanas	História	80	2	56	24	56	24	56	24	
	Geografia	80	2	56	24	56	24	56	24	
	Filosofia	40	1	28	12	28	12	28	12	
	Sociologia	40	1	28	12	28	12	28	12	
Totais de cargas horárias	Semanal em h/a		25	25		25		25		
	Anual em h/a	1000		700	300	700	300	700	300	
				1000		1000		1000		
	Anual em horas	834		834		834		834		

ANEXO VI da RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATRIZ CURRICULAR/POR ALTERNÂNCIA - ENSINO MÉDIO

Ano: a partir de 2016

Turnos: diurno e noturno

Duração da Semana Letiva: cinco dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Área de Conhecimento	DISCIPLINA	CH/A	AS	1º ano		2º ano		3º ano	
					TE	TC	TE	TC	TE	TC
					Linguagens	Língua Portuguesa I	80	02	56	24
Língua Portuguesa II	40	01	28	12		28	12	28	12	
Literatura	40	01	28	12		28	12	28	12	
Arte	40	01	28	12		28	12	28	12	
Educação Física	40	01	28	12		28	12	28	12	
Língua Estrangeira Moderna	80	02	56	24		56	24	56	24	
Língua Estrangeira	40	01	28	12		28	12	28	12	

	Ciências da Natureza	Moderna (1)								
		Física	80	02	56	24	56	24	56	24
		Química	80	02	56	24	56	24	56	24
		Biologia	80	02	56	24	56	24	56	24
	Matemática	Eixos Temáticos: Terra-Vida-Trabalho	80	02	56	24	56	24	56	24
		Matemática I	80	02	56	24	56	24	56	24
	Ciências Humanas	Matemática II	40	01	28	12	28	12	28	12
		História	80	02	56	24	56	24	56	24
		Geografia	80	02	56	24	56	24	56	24
		Filosofia	40	01	28	12	28	12	28	12
Totais de cargas horárias	Sociologia	40	01	28	12	28	12	28	12	
	Semanal em h/a		26	26	26	26	26	26	26	
	Anual em h/a	1040		728	312	728	312	728	312	
	Anual em horas	867		1040	1040	1040	1040	867	867	

ANEXO VII da RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

ESCOLAS IDENTIFICADAS COMO EDUCAÇÃO DO CAMPO

MUNICÍPIOS	ESCOLAS
Angélica	EE Luis Vaz de Camões Distrito de Ipezal
Anaurilândia	EE Prof. Ezequiel Albino Povoado Quebracho
Aral Moreira	EE Eufrázia Fagundes Marques Povoado do vila Marques
Bataguassu	EE Prof. Ladislau Deák Filho Distrito Porto XV de Novembro
Brasilândia	EE Debrasa Distrito DEBRASA
Caarapó	EE Frei João Damasceno Distrito Nova América
	EE Padre José de Anchieta Distrito Cristalina
Camapuã	EE Joaquim Malaquias da Silva Distrito Pontinha do Cocho
Deodapólis	EE João Baptista Pereira Distrito Presidente Castelo
	EE Lagoa Bonita Distrito Lagoa Bonita
Dourados	EE Antonio Vicente Azambuja Distrito de Itaum
	EE Dom Bosco Distrito de Indápolis
	EE São José Distrito de Indápolis
Eldorado	EE Silo Vargas Batista Distrito Morumbi
Fátima do Sul	EE Jonas Belarmino da Silva Distrito de Culturama
Glória de Dourados	EE Deputado Weimar Torres Distrito de Guassulândia
Itaporã	EE Olivia Paula Distrito de Piraporã
	EE Princesa Izabel Distrito de Santa Terezinha
	EE Senador Saldanha Derzi Distrito de Montese
Inocência	EE João Ponce de Arruda Distrito São Pedro
Ivinhema	EE Joaquim Gonçalves Ledo Distrito Amandina
Jateí	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Viana

	Povoado Nova Esperança
Jaraguari	E.E. Zumbi dos Palmares Furnas do dionisio
Nioaque	EE Uirapuru Assentamento Uirapuru
Ponta Porã	EE Nova Itamarati Assentamento Itamati II
	EE Prof. José Edson Domingos dos Santos Assentamento Itamarati I
	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni Distrito de Sanga Puitã
	EE Carlos Pereira da Silva Assentamento Itamarati I
São Gabriel do Oeste	EE Dorcelina Folador Assentamento Campanário
Sidrolândia	EE Vespasiano Martins Distrito de Quebra Coco
Terenos	EE Antonio Nogueira da Fonseca Distrito Indubrasil
Três Lagoas	EE Afonso Francisco Xavier Trannin Distrito de Arapuá
Vicentina	EE Emanuel Pinheiro Distrito de Vila Rica
	EE São José Distrito São José

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

ESCOLAS E RESPECTIVAS EXTENSÕES IDENTIFICADAS COMO EDUCAÇÃO DO CAMPO

MUNICÍPIOS	ESCOLAS/EXTENSÕES
Aquidauana	EE Geraldo Afonso Garcia Ferreira
	Extensão Sala Ada Moreira de Barros – Distrito de Ciplândia
	Extensão Sala Antonio Santos Ribeiro – Distrito de Piraputanga
Campo Grande	EE Pólo Francisco Cândido de Resende - Distrito Anhandui
	Extensão Sala Santa Luzia – Fazenda Girassol
	Extensão Sala São Benedito – PA São Benedito
	Extensão Isauro Bento Nogueira
Deodapólis	EE Porto Vilma Distrito Porto Vilma
	Extensão Sala Princesa Isabel – Distrito Vila União
Nioaque	EE Padroeira do Brasil Assentamento Padroeira do Brasil
	Extensão Assentamento Areias
Sidrolândia	EE Paulo Eduardo de Souza Firmo Assentamento Eldorado
	Extensão Assentamento Jiboia
	Extensão Capão Bonito II
	Extensão São Pedro
	Extensão Assentamento João Batista

ANEXO IX RESOLUÇÃO/SED N. 3.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXTENSÕES ESCOLARES IDENTIFICADAS COMO EDUCAÇÃO DO CAMPO

MUNICÍPIOS	EXTENSÕES
------------	-----------

Anastácio	Extensão Sala Monjolinho – PA Monjolinho
	Extensão Sala São Manoel – PA São Manoel
Bataguassu	Extensão Sala Santa Clara – PA Santa Clara
Bodoquena	Sala Sumatra – PA Sumatra
	Sala Morraria do Sul – Distrito Morraria do Sul
Corquinho	Sala Francisco N. Sobrinho – Povoado Taboco
Corumbá	Sala Luiz de Albuquerque M.P. Cáceres – Distrito Albuquerque
	Sala Paiolzinho – PA Paiolzinho
Iguatemi	Sala Nossa Senhora Auxiliadora – PA Nossa Senhora Auxiliadora
Itaquiraí	Sala Sul Bonito – PA Sul Bonito
Nova Alvorada do Sul	Sala Comendador Luiz Meneghel – Assentamento Pana
Paranáíba	Sala João Chaves dos Santos – Distrito de Raimundo
Santa Rita do Pardo	Sala Santa Rita de Cássia - Assentamento Mutum
	Extensão sala-Gildo Pezzarine
	Sala Mateira - Fazenda Mateira